



**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL  
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

**REITORIA**

RUA 4 DE MARÇO, 432  
CEP 12020-270

**SECRETARIA GERAL**

AV 9 DE JULHO, 245  
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRÓ-REITORIAS  
AV 9 DE JULHO, 243/245  
CEP 12020-200

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 591/2002**

### **Aprova a indicação da Profª Ana Paula Marins Chiaradia.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº CSL-117/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovada a indicação da Profª **Ana Paula Marins Chiaradia**, formulada pelo Departamento de Ciências Sociais e Letras, da Área de Ciências Humanas, para ministrar aulas das disciplinas "**Noções de Cosmografia**", no curso de Geografia e "**Cálculo Avançado**", no curso de Engenharia Elétrica e Eletrônica, convalidando-se os atos escolares anteriormente praticados pela professora durante o período em que ministrou as disciplinas sem aprovação do Conselho, a partir de 20/02/2002 e 10/08/2002, respectivamente.

**Art. 2º** A admissão da professora far-se-á na categoria de Colaborador Assistente Doutor.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 05 de dezembro de 2002.

**NIVALDO ZÖLLNER**  
**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 10 de dezembro de 2002.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**